



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. Nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa D. Otto Alencar, 76, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2025, publicada em 19/09/2025 e republicada em 02/10/2025, processo administrativo n.º 194/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 52, de 06 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS E/OU DE MERCADO SIMILAR REFERENTE AOS GRUPOS DE ITENS QUE NÃO SURGIRAM INTERESSADOS (DESERTO) DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025, conforme especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 033/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **ADENILSON SODRÉ DE SOUZA**, inscrito no CNPJ 12.825.225/0001-66, sediada na Rua São Joao, Povoado de Campo Alegre, Souto Soares – BA, CEP 46.990-000, neste ato representado pelo S.r. **Adenilson Sodré de Souza**, inscrito no CPF nº 948.742.985-91 e RG nº 917446364 SSP/BA.

Item	Descrição	Und	Marca	Quant	Vl. Unit.	Vl. Total
1	PIVO SUSPENSÃO DT SUPERIOR	UND	AMORTEX	8	R\$ 163,20	R\$ 1.305,60
2	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR	UND	AMORTEX	8	R\$ 245,65	R\$ 1.965,20
3	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	AMORTEX	8	R\$ 114,75	R\$ 918,00
4	BIELETA SUSPENSÃO COFAP	UND	AMORTEX	8	R\$ 93,50	R\$ 748,00
5	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	UND	AMORTEX	8	R\$ 109,65	R\$ 877,20
6	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	UND	NAKATA	10	R\$ 105,40	R\$ 1.054,00
7	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	UND	NAKATA	10	R\$ 124,95	R\$ 1.249,50
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	NAKATA	10	R\$ 57,80	R\$ 578,00
9	COXIM DO MOTOR LD	UND	NAKATA	6	R\$ 364,65	R\$ 2.187,90
10	COXIM DO MOTOR LE	UND	NAKATA	6	R\$ 380,80	R\$ 2.284,80
11	COXIM TRAS. DO CAMBIO	UND	NAKATA	6	R\$ 351,90	R\$ 2.111,40
12	COXIM DO AMORTECEDOR DT	UND	NAKATA	6	R\$ 523,60	R\$ 3.141,60
13	AMORTECEDOR DT	UND	COFAP	8	R\$ 708,90	R\$ 5.671,20
14	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	8	R\$ 558,45	R\$ 4.467,60
15	DISCO DE FREIO VENTILADO DT	UND	HIPERFREIO	8	R\$ 359,55	R\$ 2.876,40
16	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DT	UND	HIPERFREIO	16	R\$ 268,60	R\$ 4.297,60
17	DISCO DE FREIO SOLIDO TRAS.	UND	HIPERFREIO	8	R\$ 317,90	R\$ 2.543,20
18	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRAS.	UND	HIPERFREIO	16	R\$ 213,35	R\$ 3.413,60



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

19	CILINDRO MESTRE DE FREIO COM ABS	UND	HIPERFREIO	6	R\$ 1.389,75	R\$ 8.338,50
20	CUBO RODA DT	UND	HIPERFREIO	6	R\$ 325,55	R\$ 1.953,30
21	ROLAMENTO DT	UND	PERFECT	8	R\$ 240,55	R\$ 1.924,40
22	ROLAMENTO AR CONDICIONADO	UND	PERFECT	6	R\$ 110,50	R\$ 663,00
23	TRIZETA	UND	PERFECT	10	R\$ 186,15	R\$ 1.861,50
24	TARUGO COM PORCA DE RODA	UND	PERFECT	96	R\$ 67,15	R\$ 6.446,40
25	BOMBA DAGUA	UND	INDSA	4	R\$ 642,60	R\$ 2.570,40
26	KIT DE EMBREAGEM	UND	LUK	4	R\$ 1.660,90	R\$ 6.643,60
27	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	LUK	4	R\$ 286,45	R\$ 1.145,80
28	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	LUK	4	R\$ 350,20	R\$ 1.400,80
29	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UND	LUK	4	R\$ 350,20	R\$ 1.400,80
30	BENDIX	UND	BOSCH	4	R\$ 242,25	R\$ 969,00
31	PORTA ESCOVA	UND	BOSCH	4	R\$ 192,10	R\$ 768,40
32	RELE DE PARTIDA	UND	BOSCH	2	R\$ 204,00	R\$ 408,00
33	MOTOR DE PARTIDA	UND	BOSCH	4	R\$ 1.241,00	R\$ 4.964,00
34	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	BOSCH	4	R\$ 140,25	R\$ 561,00
35	POLIA LISA DO ALTERNADOR	UND	RANALLE	8	R\$ 197,20	R\$ 1.577,60
36	POLIA ESTRIADA DO ALTERNADOR	UND	RANALLE	8	R\$ 181,05	R\$ 1.448,40
37	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	RANALLE	8	R\$ 402,90	R\$ 3.223,20
38	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	CONTINENTAL	8	R\$ 120,70	R\$ 965,60
39	VALVULA TERmostatica	UND	CONTINENTAL	6	R\$ 362,95	R\$ 2.177,70
40	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UND	TECFIL	16	R\$ 44,20	R\$ 707,20
41	FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	TECFIL	16	R\$ 100,30	R\$ 1.604,80
42	FILTRO DE GABINE	UND	TECFIL	16	R\$ 43,35	R\$ 693,60
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	TECFIL	16	R\$ 168,30	R\$ 2.692,80
44	SONDA LAMBDA PRÉ	UND	BOSCH	6	R\$ 472,60	R\$ 2.835,60
45	SONDA LAMBDA PÓS	UND	BOSCH	6	R\$ 447,95	R\$ 2.687,70
46	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	BOSCH	4	R\$ 1.084,60	R\$ 4.338,40
47	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR	UND	SINOY	12	R\$ 82,45	R\$ 989,40
48	RADIADOR	UND	VALEO	4	R\$ 1.148,35	R\$ 4.593,40
49	ELETRO VENTILADOR COM DEFLETOR	UND	VALEO	4	R\$ 895,90	R\$ 3.583,60
50	RESERVATORIO DAGUA	UND	VALEO	4	R\$ 399,50	R\$ 1.598,00
51	TAMPA DO RESERVATORIO DAGUA	UND	VALEO	6	R\$ 60,35	R\$ 362,10
52	PARA BRISA DEGRADE FORD TRANSIT	UND	AGC	4	R\$ 1.156,85	R\$ 4.627,40
53	BICO INJETOR	UND	BOSCH	8	R\$ 3.117,80	R\$ 24.942,40
Cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos						R\$ 149.358,60

Item	Descrição	Und	Marca	Quant	VL. Unit.	VL. Total
1	PIVO SUSPENSÃO	UND	SKF	4	R\$ 100,80	R\$ 403,20
2	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	SKF	4	R\$ 97,60	R\$ 390,40
3	BIELETA SUSPENSÃO	UND	COFAP	4	R\$ 67,20	R\$ 268,80
4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	UND	VIEMAR	4	R\$ 92,00	R\$ 368,00
5	BANDEJA SUSP. DT	UND	TORRE FORTE	4	R\$ 214,40	R\$ 857,60
6	BUCHA DA BANDEJA P	UND	PERFECT	4	R\$ 65,60	R\$ 262,40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

7	BUCHA DA BANDEJA G	UND	PERFECT	4	R\$ 93,60	R\$ 374,40
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	PERFECT	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
9	BUCHA DO EIXO SUSP. TRASEIRA	UND	PERFECT	4	R\$ 205,60	R\$ 822,40
10	COXIM DO MOTOR LD	UND	NAKATA	4	R\$ 344,80	R\$ 1.379,20
11	COXIM DO MOTOR LE	UND	NAKATA	4	R\$ 296,00	R\$ 1.184,00
12	COXIM FRONTAL RAQUETE	UND	NAKATA	3	R\$ 189,60	R\$ 568,80
13	COXIM TRAS. DO CAMBIO	UND	NAKATA	3	R\$ 189,60	R\$ 568,80
14	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DT	UND	COFAP	3	R\$ 280,80	R\$ 842,40
15	AMORTECEDOR DT	UND	COFAP	2	R\$ 435,20	R\$ 870,40
16	AMORTECEDOR TRAS.	UND	COFAP	2	R\$ 296,80	R\$ 593,60
17	JOGO DE MOLA DT	UND	MACAULAY	2	R\$ 452,00	R\$ 904,00
18	JOGO DE MOLA TRAS.	UND	MACAULAY	2	R\$ 508,00	R\$ 1.016,00
19	JOGO DE MOLA SAPATA	UND	MACAULAY	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
20	SETOR DE DIREÇÃO HID	UND	TORRE FORTE	2	R\$ 1.803,20	R\$ 3.606,40
21	BOMBA DE DIREÇÃO HID	UND	TRW	2	R\$ 836,80	R\$ 1.673,60
22	DISCO DE FREIO VENTILADO	UND	HIPPER FREIOS	4	R\$ 212,00	R\$ 848,00
23	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UND	COBEQ	6	R\$ 115,20	R\$ 691,20
24	FLEXIVEL DE FREIO DT	UND	REVIAN	4	R\$ 64,80	R\$ 259,20
25	TAMBOR DE FREIO	UND	HIPPER FREIOS	4	R\$ 152,80	R\$ 611,20
26	CILINDRO MESTRE DE FREIO C/ABS	UND	HIPPER FREIOS	2	R\$ 619,20	R\$ 1.238,40
27	HIDROVACUO	UND	VARGA	1	R\$ 616,80	R\$ 616,80
28	CILINDRO AUXILIAR DE RODA TRAS.	UND	CONTROIL	2	R\$ 105,60	R\$ 211,20
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO	UND	NAKATA	4	R\$ 175,20	R\$ 700,80
30	FLEXIVEL DE FREIO TRAS.	UND	REVIAN	4	R\$ 40,80	R\$ 163,20
31	CABO DE FREIO	UND	CABO FENIX	2	R\$ 275,20	R\$ 550,40
32	ROLAMENTO DA RODA DT	UND	SKF	4	R\$ 160,80	R\$ 643,20
33	ROLAMENTO AR CONDICIONADO	UND	VETOR	2	R\$ 84,80	R\$ 169,60
34	CUBO DE RODA DT	UND	COFAP	2	R\$ 107,20	R\$ 214,40
35	ROLAMENTO RODA TRAS.	UND	COFAP	2	R\$ 339,20	R\$ 678,40
36	HOMOCINETICA LADO RODA	UND	VETOR	2	R\$ 215,20	R\$ 430,40
37	DESLIZANTE LADO CAMBIO	UND	NAKATA	2	R\$ 237,60	R\$ 475,20
38	KIT COIFA LADO RODA	UND	ELITT	6	R\$ 37,60	R\$ 225,60
39	KIT COIFA LADO CAMBIO	UND	ELITT	6	R\$ 38,40	R\$ 230,40
40	PARAFUSO DE RODA	UND	RODAFUSO	16	R\$ 13,60	R\$ 217,60
41	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	UND	TAKAO	1	R\$ 899,20	R\$ 899,20
42	JOGO DE BRONZINA BIELA	UND	METAL LEVE	1	R\$ 149,60	R\$ 149,60
43	JOGO DE BRONZINA MANCAL	UND	METAL LEVE	1	R\$ 152,80	R\$ 152,80
44	BIELA DO MOTOR	UND	METAL LEVE	4	R\$ 196,00	R\$ 784,00
45	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	BASTOS JUNTAS	1	R\$ 175,20	R\$ 175,20
46	BOMBA DE OLEO	UND	TAKAO	1	R\$ 328,00	R\$ 328,00
47	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO	UND	SCHDEK	1	R\$ 113,60	R\$ 113,60
48	BOMBA DAGUA	UND	NAKATA	1	R\$ 123,20	R\$ 123,20
49	SELO DE BLOCO	UND	SELOR	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

50	EIXO VIRABREQUIM	UND	CRICKET PARTES	1	R\$ 1.311,20	R\$ 1.311,20
51	EIXO DE COMANDO	UND	APLIC RESCLIT	1	R\$ 487,20	R\$ 487,20
52	CABECÔTE	UND	GM	1	R\$ 2.606,40	R\$ 2.606,40
53	VALVULA DE ADM	UND	TAKAO	8	R\$ 47,20	R\$ 377,60
54	VALVULA DE ESCAPE	UND	TAKAO	8	R\$ 45,60	R\$ 364,80
55	KIT DE EMBREAGEM	UND	LUK	1	R\$ 436,80	R\$ 436,80
56	CILINDRO MESTRE DE EMBREGEM	UND	SKF	1	R\$ 247,20	R\$ 247,20
57	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	ECO EMBREAGENS	1	R\$ 367,20	R\$ 367,20
58	RETENTOR TRAS. VIRABREQUIM	UND	ELRING	1	R\$ 74,40	R\$ 74,40
59	RETENTOR DO COMANDO	UND	ELRING	2	R\$ 52,80	R\$ 105,60
60	RETENOR DT DO VIRABREQUIM	UND	ELRING	2	R\$ 42,40	R\$ 84,80
61	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA	UND	TAKAO	1	R\$ 62,40	R\$ 62,40
62	JOGO DE VELA	UND	BOSCH	4	R\$ 329,60	R\$ 1.318,40
63	JOGO DE CABO DE VELA	UND	BOSCH	4	R\$ 126,40	R\$ 505,60
64	BOBINA DE IGNição	UND	DELPHI	1	R\$ 338,40	R\$ 338,40
65	ALTERNADOR	UND	VALEO	1	R\$ 1.215,20	R\$ 1.215,20
66	CILINDRO DE IGNição	UND	FACOBRAS	2	R\$ 110,40	R\$ 220,80
67	COMUTADOR DE IGNição	UND	DITA	2	R\$ 112,80	R\$ 225,60
68	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	ROSSI	2	R\$ 296,00	R\$ 592,00
69	BENDIX	UND	ZEN	2	R\$ 126,40	R\$ 252,80
70	PORTA ESCOVA	UND	ZWF	2	R\$ 81,60	R\$ 163,20
71	RELE DE PARTIDA	UND	DNI	2	R\$ 223,20	R\$ 446,40
72	MOTOR DE PARTIDA	UND	ROSSI	1	R\$ 761,60	R\$ 761,60
73	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	VALEO	2	R\$ 206,40	R\$ 412,80
74	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	CONTINENTAL	2	R\$ 112,80	R\$ 225,60
75	POLIA LISA DO ALTERNADOR	UND	RANALLE	4	R\$ 69,60	R\$ 278,40
76	POLIA ESTRIADA DO ALTERNADOR	UND	ROLTENS	4	R\$ 91,20	R\$ 364,80
77	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	INDISA	4	R\$ 263,20	R\$ 1.052,80
78	CORREIA DENTADA	UND	CONTINENTAL	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
79	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	CONTINENTAL	4	R\$ 65,60	R\$ 262,40
80	CAVALETE DAGUA	UND	OEM	2	R\$ 204,80	R\$ 409,60
81	VALVULA TERMOSTATICA	UND	URBA	2	R\$ 133,60	R\$ 267,20
82	MANGUEIRA DO SUSP. DE OLEO	UND	OEM	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
83	MANGOTE DO SUSP. DE AR	UND	OEM	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00
84	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UND	TECFIL	8	R\$ 19,20	R\$ 153,60
85	FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	TECFIL	8	R\$ 38,40	R\$ 307,20
86	FILTRO DE GABINE	UND	TECFIL	8	R\$ 30,40	R\$ 243,20
87	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	TECFIL	8	R\$ 28,80	R\$ 230,40
88	INTERRUPTOR DE OLEO	UND	CONTINENTAL	2	R\$ 68,80	R\$ 137,60
89	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UND	CONTINENTAL	2	R\$ 78,40	R\$ 156,80
90	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	CONTINENTAL	2	R\$ 127,20	R\$ 254,40
91	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	CONTINENTAL	2	R\$ 169,60	R\$ 339,20
92	INTERRUPTOR DE EMBREAGEM	UND	LUK	1	R\$ 228,80	R\$ 228,80



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

93	SENSOR DE ROTAÇÃO	UND	DS	2	R\$ 158,40	R\$ 316,80
94	SENSOR DE PASSO	UND	BOSCH	2	R\$ 140,80	R\$ 281,60
95	SENSOR MAP	UND	BOSCH	2	R\$ 158,40	R\$ 316,80
96	SONDA LAMBDA PRÉ	UND	BOSCH	3	R\$ 388,00	R\$ 1.164,00
97	SONDA LAMBDA POS	UND	BOSCH	3	R\$ 394,40	R\$ 1.183,20
98	BICO DE INJEÇÃO	UND	BOSCH	12	R\$ 198,40	R\$ 2.380,80
99	REGULADOR DE PRESSÃO	UND	BOSCH	2	R\$ 116,80	R\$ 233,60
100	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	BOSCH	3	R\$ 250,40	R\$ 751,20
101	SENSOR DE NIVEL	UND	BOSCH	2	R\$ 109,60	R\$ 219,20
102	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	BOSCH	2	R\$ 93,60	R\$ 187,20
103	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR	UND	CINDY	6	R\$ 94,40	R\$ 566,40
104	RADIADOR	UND	VALEO	2	R\$ 610,40	R\$ 1.220,80
105	ELETRO VENTILADOR	UND	AUTOPARTES	2	R\$ 482,40	R\$ 964,80
106	DEFLETOR DO RADIADOR	UND	DENSO	2	R\$ 152,80	R\$ 305,60
107	MANGOTE DO RADIADOR SUP.	UND	VALEO	3	R\$ 64,80	R\$ 194,40
108	MANGOTE DO RADIADOR INF.	UND	VALEO	3	R\$ 96,80	R\$ 290,40
109	RESERVATORIO DAGUA	UND	INDISA	2	R\$ 152,00	R\$ 304,00
110	TAMPA DO RESERVATORIO DAGUA	UND	MTE-TOMPSON	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
111	CATALIZADOR DO MOTOR	UND	SCAPEX	1	R\$ 1.160,80	R\$ 1.160,80
112	ESCAPAMENTO INTEMEDIARIO	UND	SCAPEX	1	R\$ 226,40	R\$ 226,40
113	ESCAPAMENTO SILENCIOSO	UND	SCAPEX	1	R\$ 229,60	R\$ 229,60
114	FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO	UND	SCAPEX	1	R\$ 188,00	R\$ 188,00
115	COXIM DO ESCAPAMENTO	UND	SCAPEX	8	R\$ 18,40	R\$ 147,20
116	PARA BRISA DEGRADE	UND	AGC	2	R\$ 692,80	R\$ 1.385,60
Sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais						R\$ 62.664,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.2.1. Não houve adesão ao cadastro de reserva.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.2. Além do gerenciador, São Órgãos participantes do registro de preços:

3.2.1. Não há Órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Do acréscimo de quantitativos da ata de registro de preços

4.2. Os quantitativos fixados pela ata de registro de preços poderão ser acrescidos, observados os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do processo administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência, conforme art. 32 § 2º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

4.3. Os acréscimos quantitativos da ata de registro de preços e dos contratos dela decorrentes, quando somados, não poderão ultrapassar os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em relação às quantidades inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta, conforme art. 32 § 3º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2025.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no Portal da Transparência, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

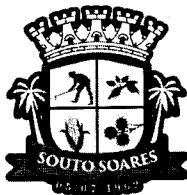
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea b) do item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal da transparência da prefeitura municipal de Souto Soares e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Souto Soares.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a alínea a) do item 5.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

I - Reajustamento em sentido estrito;

II - Revisão de preços.

6.2. O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

6.3. A revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.

6.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

I - A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

II - Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

6.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.6. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.7. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR E DETENTORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Do Órgão Gerenciador

7.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;

7.1.3. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

7.2. Detentora(s) da Ata de Registro de Preços

7.2.1. Entregar o objeto no local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

7.2.2. Entregar o objeto sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

7.2.3 Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto;

7.2.4 Reparar, corrigir, remover, substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

7.2.5 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

8.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado.

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.5. Houver razão de interesse público, devidamente justificada

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Gestão e Inovação e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, dispensando-se a divulgação por outros meios.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados também poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razão de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor;

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

10.2. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.3. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal.

10.4 A fiscalização ficará a cargo do servidor(a) Mariana Varjão dos Anjos, portador(a) da Matrícula de n.º 4145, que exerce as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 57, de 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município.

10.5 A gestão ficará a cargo do servidor(a) Uilian Souza Silva, portador da Matrícula de n.º 4160, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 53, de 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (.duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Souto Soares – Bahia, 16 de outubro de 2025

Assinaturas

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Representante legal do Órgão Gerenciador

ADENILSON SODRÉ DE SOUZA
Representante legal do Fornecedor Registrado

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 066/2025
Pregão Eletrônico nº 033/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS E/OU DE MERCADO SIMILAR REFERENTE AOS GRUPOS DE ITENS QUE NÃO SURGIRAM INTERESSADOS (DESERTO) DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025.
FORNECEDOR: ADENILSON SODRÉ DE SOUZA, inscrito no CNPJ 12.825.225/0001-66, sediada na Rua São João, Povoado de Campo Alegre, Souto Soares – BA, CEP 46.990-000
VALOR GLOBAL: R\$ 212.022,60 (duzentos e doze mil, vinte e dois reais e sessenta centavos), referente aos GRUPOS nº 01 e 05.
VALIDADE: 12 (doze) meses, ou seja 16/10/2025 a 16/10/2026.

Item	Descrição	Und	Marca	Quant	VL. Unit.	VL. Total
1	PIVO SUSPENSÃO DT SUPERIOR	UND	AMORTEX	8	R\$ 163,20	R\$ 1.305,60
2	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR	UND	AMORTEX	8	R\$ 245,65	R\$ 1.965,20
3	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	AMORTEX	8	R\$ 114,75	R\$ 918,00
4	BIELETA SUSPENSÃO COFAP	UND	AMORTEX	8	R\$ 93,50	R\$ 748,00
5	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	UND	AMORTEX	8	R\$ 109,65	R\$ 877,20
6	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	UND	NAKATA	10	R\$ 105,40	R\$ 1.054,00
7	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	UND	NAKATA	10	R\$ 124,95	R\$ 1.249,50
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	NAKATA	10	R\$ 57,80	R\$ 578,00
9	COXIM DO MOTOR LD	UND	NAKATA	6	R\$ 364,65	R\$ 2.187,90
10	COXIM DO MOTOR LE	UND	NAKATA	6	R\$ 380,80	R\$ 2.284,80
11	COXIM TRAS. DO CAMBIO	UND	NAKATA	6	R\$ 351,90	R\$ 2.111,40
12	COXIM DO AMORTECEDOR DT	UND	NAKATA	6	R\$ 523,60	R\$ 3.141,60
13	AMORTECEDOR DT	UND	COFAP	8	R\$ 708,90	R\$ 5.671,20
14	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	8	R\$ 558,45	R\$ 4.467,60
15	DISCO DE FREIO VENTILADO DT	UND	HIPERFREIO	8	R\$ 359,55	R\$ 2.876,40
16	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DT	UND	HIPERFREIO	16	R\$ 268,60	R\$ 4.297,60
17	DISCO DE FREIO SOLIDO TRAS.	UND	HIPERFREIO	8	R\$ 317,90	R\$ 2.543,20
18	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRAS.	UND	HIPERFREIO	16	R\$ 213,35	R\$ 3.413,60
19	CILINDRO MESTRE DE FREIO COM ABS	UND	HIPERFREIO	6	R\$ 1.389,75	R\$ 8.338,50
20	CUBO RODA DT	UND	HIPERFREIO	6	R\$ 325,55	R\$ 1.953,30
21	ROLAMENTO DT	UND	PERFECT	8	R\$ 240,55	R\$ 1.924,40
22	ROLAMENTO AR CONDICIONADO	UND	PERFECT	6	R\$ 110,50	R\$ 663,00
23	TRIZETA	UND	PERFECT	10	R\$ 186,15	R\$ 1.861,50
24	TARUGO COM PORCA DE RODA	UND	PERFECT	96	R\$ 67,15	R\$ 6.446,40
25	BOMBA DAGUA	UND	INDSA	4	R\$ 642,60	R\$ 2.570,40
26	KIT DE EMBREAGEM	UND	LUK	4	R\$ 1.660,90	R\$ 6.643,60
27	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	LUK	4	R\$ 286,45	R\$ 1.145,80
28	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	LUK	4	R\$ 350,20	R\$ 1.400,80
29	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UND	LUK	4	R\$ 350,20	R\$ 1.400,80
30	BENDIX	UND	BOSCH	4	R\$ 242,25	R\$ 969,00
31	PORTA ESCOVA	UND	BOSCH	4	R\$ 192,10	R\$ 768,40
32	RELE DE PARTIDA	UND	BOSCH	2	R\$ 204,00	R\$ 408,00
33	MOTOR DE PARTIDA	UND	BOSCH	4	R\$ 1.241,00	R\$ 4.964,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

34	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	BOSCH	4	R\$ 140,25	R\$ 561,00
35	POLIA LISA DO ALTERNADOR	UND	RANALLE	8	R\$ 197,20	R\$ 1.577,60
36	POLIA ESTRIADA DO ALTERNADOR	UND	RANALLE	8	R\$ 181,05	R\$ 1.448,40
37	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	RANALLE	8	R\$ 402,90	R\$ 3.223,20
38	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	CONTINENTAL	8	R\$ 120,70	R\$ 965,60
39	VALVULA TERmostatica	UND	CONTINENTAL	6	R\$ 362,95	R\$ 2.177,70
40	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UND	TECFIL	16	R\$ 44,20	R\$ 707,20
41	FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	TECFIL	16	R\$ 100,30	R\$ 1.604,80
42	FILTRO DE GABINE	UND	TECFIL	16	R\$ 43,35	R\$ 693,60
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	TECFIL	16	R\$ 168,30	R\$ 2.692,80
44	SONDA LAMBDA PRÉ	UND	BOSCH	6	R\$ 472,60	R\$ 2.835,60
45	SONDA LAMBDA PÓS	UND	BOSCH	6	R\$ 447,95	R\$ 2.687,70
46	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	BOSCH	4	R\$ 1.084,60	R\$ 4.338,40
47	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR	UND	SINOY	12	R\$ 82,45	R\$ 989,40
48	RADIADOR	UND	VALEO	4	R\$ 1.148,35	R\$ 4.593,40
49	ELETRO VENTILADOR COM DEFLETOR	UND	VALEO	4	R\$ 895,90	R\$ 3.583,60
50	RESERVATORIO DAGUA	UND	VALEO	4	R\$ 399,50	R\$ 1.598,00
51	TAMPA DO RESERVATORIO DAGUA	UND	VALEO	6	R\$ 60,35	R\$ 362,10
52	PARA BRISA DEGRADE FORD TRANSIT	UND	AGC	4	R\$ 1.156,85	R\$ 4.627,40
53	BICO INJETOR	UND	BOSCH	8	R\$ 3.117,80	R\$ 24.942,40
Cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos					R\$ 149.358,60	

Item	Descrição	Und	Marca	Quant	VL. Unit.	VL. Total
1	PIVO SUSPENSÃO	UND	SKF	4	R\$ 100,80	R\$ 403,20
2	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	SKF	4	R\$ 97,60	R\$ 390,40
3	BIELETA SUSPENSÃO	UND	COFAP	4	R\$ 67,20	R\$ 268,80
4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	UND	VIEMAR	4	R\$ 92,00	R\$ 368,00
5	BANDEJA SUSP. DT	UND	TORRE FORTE	4	R\$ 214,40	R\$ 857,60
6	BUCHA DA BANDEJA P	UND	PERFECT	4	R\$ 65,60	R\$ 262,40
7	BUCHA DA BANDEJA G	UND	PERFECT	4	R\$ 93,60	R\$ 374,40
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	PERFECT	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
9	BUCHA DO EIXO SUSP. TRASEIRA	UND	PERFECT	4	R\$ 205,60	R\$ 822,40
10	COXIM DO MOTOR LD	UND	NAKATA	4	R\$ 344,80	R\$ 1.379,20
11	COXIM DO MOTOR LE	UND	NAKATA	4	R\$ 296,00	R\$ 1.184,00
12	COXIM FRONTAL RAQUETE	UND	NAKATA	3	R\$ 189,60	R\$ 568,80
13	COXIM TRAS. DO CAMBIO	UND	NAKATA	3	R\$ 189,60	R\$ 568,80
14	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DT	UND	COFAP	3	R\$ 280,80	R\$ 842,40
15	AMORTECEDOR DT	UND	COFAP	2	R\$ 435,20	R\$ 870,40
16	AMORTECEDOR TRAS.	UND	COFAP	2	R\$ 296,80	R\$ 593,60
17	JOGO DE MOLA DT	UND	MACAULAY	2	R\$ 452,00	R\$ 904,00
18	JOGO DE MOLA TRAS.	UND	MACAULAY	2	R\$ 508,00	R\$ 1.016,00
19	JOGO DE MOLA SAPATA	UND	MACAULAY	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
20	SETOR DE DIREÇÃO HID	UND	TORRE FORTE	2	R\$ 1.803,20	R\$ 3.606,40
21	BOMBA DE DIREÇÃO HID	UND	TRW	2	R\$ 836,80	R\$ 1.673,60

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

22	DISCO DE FREIO VENTILADO	UND	HIPPER FREIOS	4	R\$ 212,00	R\$ 848,00
23	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UND	COBEQ	6	R\$ 115,20	R\$ 691,20
24	FLEXIVEL DE FREIO DT	UND	REVIAN	4	R\$ 64,80	R\$ 259,20
25	TAMBOR DE FREIO	UND	HIPPER FREIOS	4	R\$ 152,80	R\$ 611,20
26	CILINDRO MESTRE DE FREIO C/ABS	UND	HIPPER FREIOS	2	R\$ 619,20	R\$ 1.238,40
27	HIDROVACUO	UND	VARGA	1	R\$ 616,80	R\$ 616,80
28	CILINDRO AUXILIAR DE RODA TRAS.	UND	CONTROIL	2	R\$ 105,60	R\$ 211,20
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO	UND	NAKATA	4	R\$ 175,20	R\$ 700,80
30	FLEXIVEL DE FREIO TRAS.	UND	REVIAN	4	R\$ 40,80	R\$ 163,20
31	CABO DE FREIO	UND	CABO FENIX	2	R\$ 275,20	R\$ 550,40
32	ROLAMENTO DA RODA DT	UND	SKF	4	R\$ 160,80	R\$ 643,20
33	ROLAMENTO AR CONDICIONADO	UND	VETOR	2	R\$ 84,80	R\$ 169,60
34	CUBO DE RODA DT	UND	COFAP	2	R\$ 107,20	R\$ 214,40
35	ROLAMENTO RODA TRAS.	UND	COFAP	2	R\$ 339,20	R\$ 678,40
36	HOMOCINETICA LADO RODA	UND	VETOR	2	R\$ 215,20	R\$ 430,40
37	DESLIZANTE LADO CAMBIO	UND	NAKATA	2	R\$ 237,60	R\$ 475,20
38	KIT COIFA LADO RODA	UND	ELITT	6	R\$ 37,60	R\$ 225,60
39	KIT COIFA LADO CAMBIO	UND	ELITT	6	R\$ 38,40	R\$ 230,40
40	PARAFUSO DE RODA	UND	RODAFUSO	16	R\$ 13,60	R\$ 217,60
41	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	UND	TAKAO	1	R\$ 899,20	R\$ 899,20
42	JOGO DE BRONZINA BIELA	UND	METAL LEVE	1	R\$ 149,60	R\$ 149,60
43	JOGO DE BRONZINA MANCAL	UND	METAL LEVE	1	R\$ 152,80	R\$ 152,80
44	BIELA DO MOTOR	UND	METAL LEVE	4	R\$ 196,00	R\$ 784,00
45	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	BASTOS JUNTAS	1	R\$ 175,20	R\$ 175,20
46	BOMBA DE OLEO	UND	TAKAO	1	R\$ 328,00	R\$ 328,00
47	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO	UND	SCHDEK	1	R\$ 113,60	R\$ 113,60
48	BOMBA DAGUA	UND	NAKATA	1	R\$ 123,20	R\$ 123,20
49	SELO DE BLOCO	UND	SELOR	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
50	EIXO VIRABREQUIM	UND	CRICKET PARTES	1	R\$ 1.311,20	R\$ 1.311,20
51	EIXO DE COMANDO	UND	APLIC RESCLIT	1	R\$ 487,20	R\$ 487,20
52	CABEÇOTE	UND	GM	1	R\$ 2.606,40	R\$ 2.606,40
53	VALVULA DE ADM	UND	TAKAO	8	R\$ 47,20	R\$ 377,60
54	VALVULA DE ESCAPE	UND	TAKAO	8	R\$ 45,60	R\$ 364,80
55	KIT DE EMBREAGEM	UND	LUK	1	R\$ 436,80	R\$ 436,80
56	CILINDRO MESTRE DE EMBREGEM	UND	SKF	1	R\$ 247,20	R\$ 247,20
57	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	ECO EMBREAGENS	1	R\$ 367,20	R\$ 367,20
58	RETENTOR TRAS. VIRABREQUIM	UND	ELRING	1	R\$ 74,40	R\$ 74,40
59	RETENTOR DO COMANDO	UND	ELRING	2	R\$ 52,80	R\$ 105,60
60	RETENOR DT DO VIRABREQUIM	UND	ELRING	2	R\$ 42,40	R\$ 84,80
61	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA	UND	TAKAO	1	R\$ 62,40	R\$ 62,40
62	JOGO DE VELA	UND	BOSCH	4	R\$ 329,60	R\$ 1.318,40
63	JOGO DE CABO DE VELA	UND	BOSCH	4	R\$ 126,40	R\$ 505,60
64	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	DELPHI	1	R\$ 338,40	R\$ 338,40

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

65	ALTERNADOR	UND	VALEO	1	R\$ 1.215,20	R\$ 1.215,20
66	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	FACOBRA	2	R\$ 110,40	R\$ 220,80
67	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UND	DITA	2	R\$ 112,80	R\$ 225,60
68	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	ROSSI	2	R\$ 296,00	R\$ 592,00
69	BENDIX	UND	ZEN	2	R\$ 126,40	R\$ 252,80
70	PORTA ESCOVA	UND	ZWF	2	R\$ 81,60	R\$ 163,20
71	RELE DE PARTIDA	UND	DNI	2	R\$ 223,20	R\$ 446,40
72	MOTOR DE PARTIDA	UND	ROSSI	1	R\$ 761,60	R\$ 761,60
73	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	VALEO	2	R\$ 206,40	R\$ 412,80
74	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	CONTINENTAL	2	R\$ 112,80	R\$ 225,60
75	POLIA LISA DO ALTERNADOR	UND	RANALLE	4	R\$ 69,60	R\$ 278,40
76	POLIA ESTRIADA DO ALTERNADOR	UND	ROLTENS	4	R\$ 91,20	R\$ 364,80
77	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	INDISA	4	R\$ 263,20	R\$ 1.052,80
78	CORREIA DENTADA	UND	CONTINENTAL	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
79	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	CONTINENTAL	4	R\$ 65,60	R\$ 262,40
80	CAVALETE DAGUA	UND	OEM	2	R\$ 204,80	R\$ 409,60
81	VALVULA TERmostatica	UND	URBA	2	R\$ 133,60	R\$ 267,20
82	MANGUEIRA DO SUSP. DE OLEO	UND	OEM	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
83	MANGOTE DO SUSP. DE AR	UND	OEM	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00
84	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UND	TECFIL	8	R\$ 19,20	R\$ 153,60
85	FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	TECFIL	8	R\$ 38,40	R\$ 307,20
86	FILTRO DE GABINE	UND	TECFIL	8	R\$ 30,40	R\$ 243,20
87	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	TECFIL	8	R\$ 28,80	R\$ 230,40
88	INTERRUPTOR DE OLEO	UND	CONTINENTAL	2	R\$ 68,80	R\$ 137,60
89	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UND	CONTINENTAL	2	R\$ 78,40	R\$ 156,80
90	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	CONTINENTAL	2	R\$ 127,20	R\$ 254,40
91	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	CONTINENTAL	2	R\$ 169,60	R\$ 339,20
92	INTERRUPTOR DE EMBREAGEM	UND	LUK	1	R\$ 228,80	R\$ 228,80
93	SENSOR DE ROTAÇÃO	UND	DS	2	R\$ 158,40	R\$ 316,80
94	SENSOR DE PASSO	UND	BOSCH	2	R\$ 140,80	R\$ 281,60
95	SENSOR MAP	UND	BOSCH	2	R\$ 158,40	R\$ 316,80
96	SONDA LAMBDA PRÉ	UND	BOSCH	3	R\$ 388,00	R\$ 1.164,00
97	SONDA LAMBDA POS	UND	BOSCH	3	R\$ 394,40	R\$ 1.183,20
98	BICO DE INJEÇÃO	UND	BOSCH	12	R\$ 198,40	R\$ 2.380,80
99	REGULADOR DE PRESSÃO	UND	BOSCH	2	R\$ 116,80	R\$ 233,60
100	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	BOSCH	3	R\$ 250,40	R\$ 751,20
101	SENSOR DE NIVEL	UND	BOSCH	2	R\$ 109,60	R\$ 219,20
102	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	BOSCH	2	R\$ 93,60	R\$ 187,20
103	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR	UND	CINDY	6	R\$ 94,40	R\$ 566,40
104	RADIADOR	UND	VALEO	2	R\$ 610,40	R\$ 1.220,80
105	ELETRO VENTILADOR	UND	AUTOPARTES	2	R\$ 482,40	R\$ 964,80
106	DEFLETOR DO RADIADOR	UND	DENSO	2	R\$ 152,80	R\$ 305,60
107	MANGOTE DO RADIADOR SUP.	UND	VALEO	3	R\$ 64,80	R\$ 194,40
108	MANGOTE DO RADIADOR INF.	UND	VALEO	3	R\$ 96,80	R\$ 290,40
109	RESERVATORIO DAGUA	UND	INDISA	2	R\$ 152,00	R\$ 304,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

110	TAMPA DO RESERVATORIO DAGUA	UND	MTE-TOMPSON	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
111	CATALIZADOR DO MOTOR	UND	SCAPEX	1	R\$ 1.160,80	R\$ 1.160,80
112	ESCAPAMENTO INTEMEDIARIO	UND	SCAPEX	1	R\$ 226,40	R\$ 226,40
113	ESCAPAMENTO SILENCIOSO	UND	SCAPEX	1	R\$ 229,60	R\$ 229,60
114	FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO	UND	SCAPEX	1	R\$ 188,00	R\$ 188,00
115	COXIM DO ESCAPAMENTO	UND	SCAPEX	8	R\$ 18,40	R\$ 147,20
116	PARA BRISA DEGRADE	UND	AGC	2	R\$ 692,80	R\$ 1.385,60
Sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais						R\$ 62.664,00